



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.358

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$588.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB			
	319	12.361.0013.2064.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		63.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 540 01
		540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica			
	338	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1 540 01
		540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	347	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		195.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	1 542 01
		542	FUNDEB - Complementação - VAAT			
		999 000	Não se aplica			
	361	12.365.0013.2068.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		52.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1 542 01
		542	FUNDEB - Complementação - VAAT			
		230 000	FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica			
	365	12.365.0013.2068.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		36.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	1 541 01
		541	FUNDEB - Complementação - VAAF			
		999 000	Não se aplica			



DECRETO Nº 22 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.358

02	10	00	Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB		
366	12.365.0013.2068.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		120.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	1 542 01
	542	FUNDEB - Complementação - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
373	12.365.0013.2069.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		46.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1 543 01
	543	FUNDEB - Complementação - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
374	12.365.0013.2069.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1 540 01
	540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
384	12.365.0013.2069.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		42.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	1 542 01
	542	FUNDEB - Complementação - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
1086	12.361.0013.2064.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		2.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.:	1 540 01
	540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		588.000,00
	Fontes de Recurso	
	540 01	97.000,00
	541 01	36.000,00
	542 01	409.000,00
	543 01	46.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade de Vila Nova, Piaui

MANOELBERNARDO LEAL
PREFEITO